

**PORTARIA COREN-PE Nº 0333/2023**

*Designa conselheiro para a 5ª REP,  
nos dias 24/04/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 072/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro, Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 5ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 24/04/2023;

**Art. 2º** Autorizar a CONCESSÃO de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2023.